

AG Adusp 22/06/2017

Assembleia Ordinária

relatório da diretoria (04/16 a 03/17)

Assembleia Extraordinária (permanente)

Campanha salarial, data-base

Ato na Alesp 28/06 14h

Greve Geral 30/06

Delegação 62º Conad (13 a 17/07 Niteroi, RJ)

Universidade de São Paulo: indicadores de 1995 a 2015 e 2017

	1995	2015	Variação	2017	Variação
Docentes	5.056	5.982	18,3%	5.958	17,8%
Técnico-administrativos	15.105	15.467	2,4%	13.915	- 7,8%
Cursos de Graduação	132	279	111,4%		
Vagas em graduação /Vestibular	6.902	11.057	60,2%		
Estudantes matriculados / graduação	33.479	58.828	75,7%		
Cursos de pós-graduação	476	672	41,2%		
☐ Mestrado	257	351	36,6%		
☐ Doutorado	219	321	46,6%		
Estudantes matriculados / pós-graduação	19.683	36.819	87,1%		
☐ Mestrado	8.024	13.981	74,2%		
☐ Doutorado	6.060	16.003	164,1%		
☐ Especiais	5.599	6.835	22,1%		
Títulos outorgados (total)	2.643	6.682	152,8%		
☐ Mestrado	1.584	3.743	136,3%		
☐ Doutorado	1.059	2.939	177,5%		

Fonte: Cruesp e Anuários Estatísticos da USP.

AG 22/06/2017

Universidade de São Paulo: indicadores de 1995 a 2015 e 2017

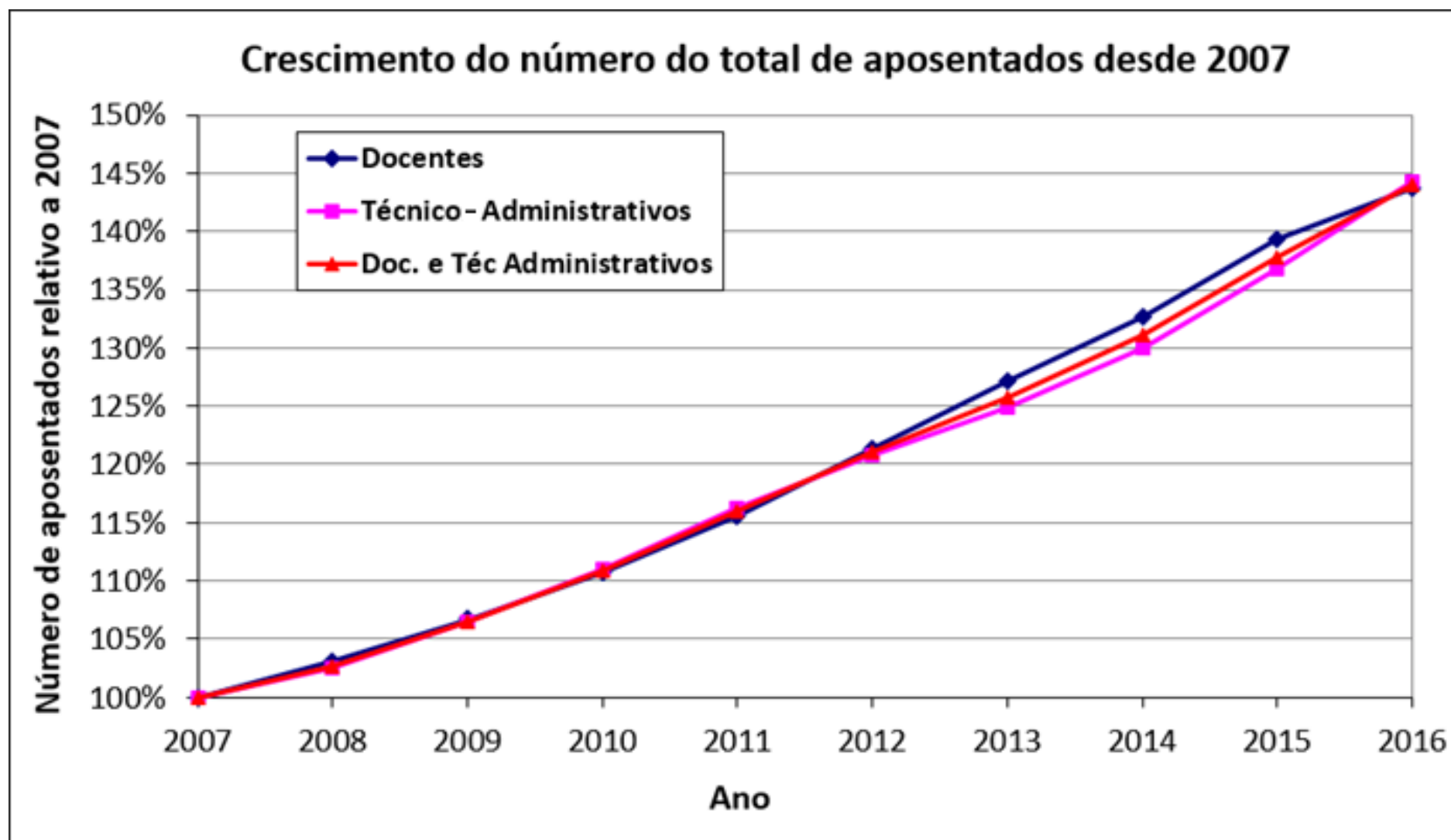
	1995	2015	Variação	2017	Var.
Docentes	5.056	5.982	18,3%	5.958	17,8%
Técnico-administrativos	15.105	15.467	2,4%	13.915	- 7,8%
Cursos de Graduação	132	279	111,4%		
Estudantes matriculados / graduação	33.479	58.828	75,7%		
Títulos outorgados pós-grad.	2.643	6.682	152,8%		

Desde 1995 mesma alíquota 9,57% (USP 5,029%) do ICMS QPE, com descontos indevidos.

Dados do relatório do Grupo de Trabalho sobre Previdência do Cruesp e do Fórum das Seis

**Aposentados, pensionistas e Insuficiência Financeira de Unicamp, Unesp e USP
Histórico (2007-2016) e projeção (2017-2026)**

Maio de 2017



Totais das 3 universidades

Lei Complementar nº 1010/2007 (que criou a SPPREV):

Artigo 27 - o Estado de São Paulo é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS e do RPPM decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, observada a insuficiência apurada em cada um dos Poderes e órgãos autônomos.

*Parágrafo único - Entende-se por **insuficiência financeira** o valor resultante da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores, dos Poderes, entidades autônomas e órgãos autônomos do Estado.*

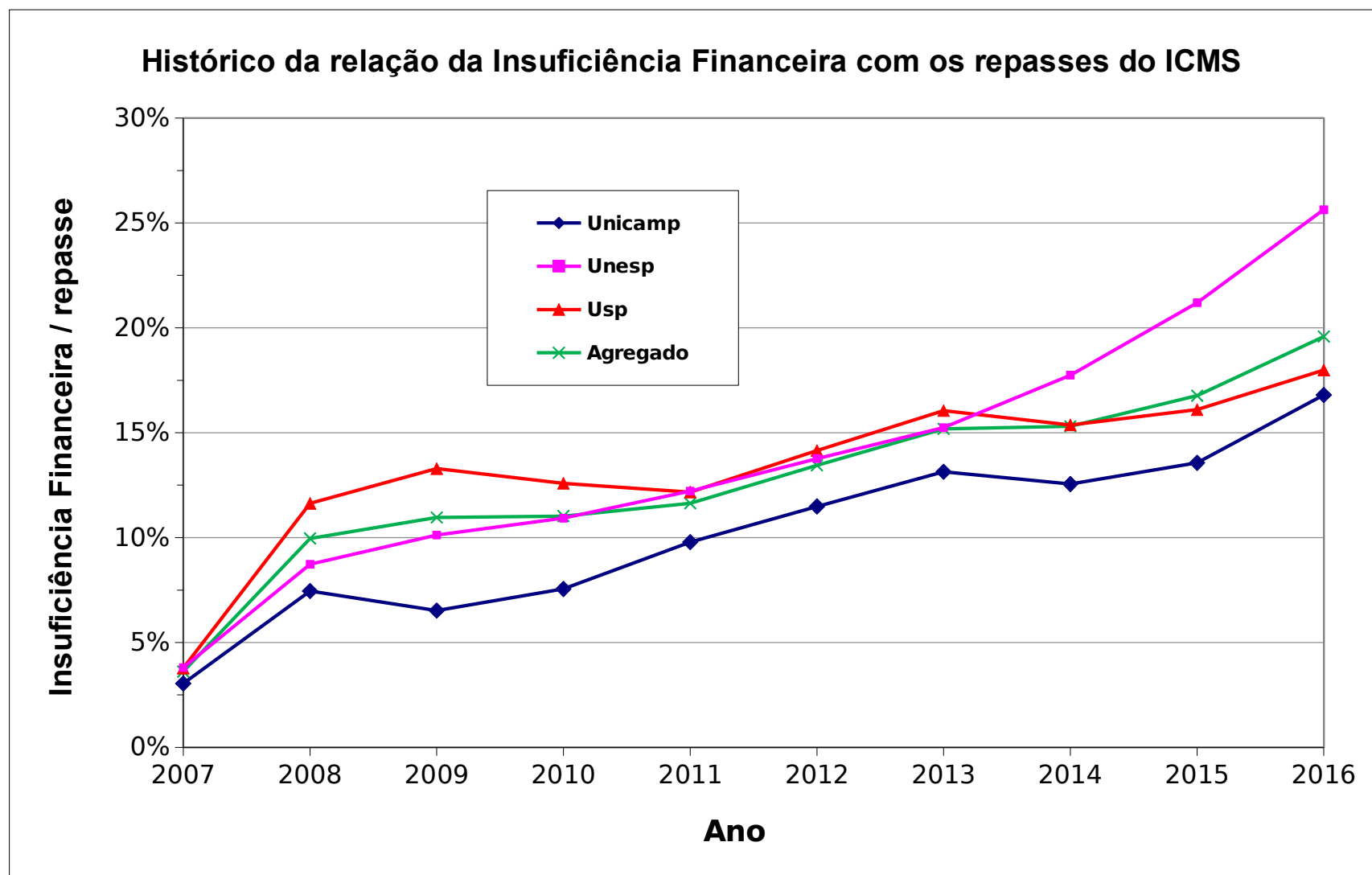
Ou seja, a responsabilidade pela cobertura da “insuficiência financeira” está expressa claramente no Artigo 27, onde se determina que a responsabilidade “*pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS e do RPPM decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, observada a insuficiência apurada em cada um dos Poderes e órgãos autônomos*” é do Estado de São Paulo, ou seja, tal “insuficiência financeira” deve ser coberta pelo Tesouro do Estado.

“Insuficiência Financeira” executada, em milhões de Reais

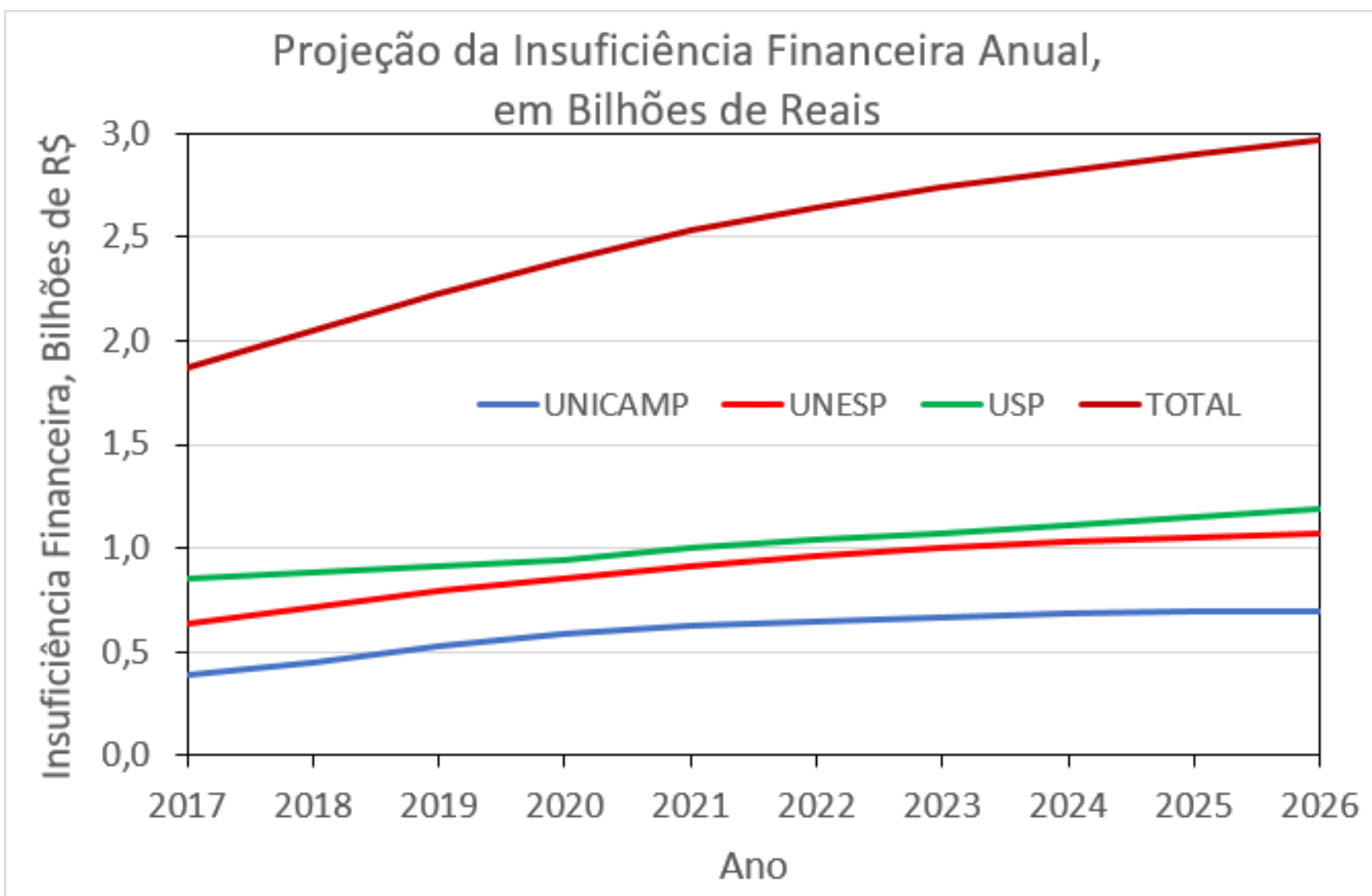
	Unicamp	Unesp²	USP¹	TOTAL
2007	31,1	41,5	88,4	161,0
2008	91,8	114,7	328,0	534,5
2009	82,4	136,5	384,5	603,4
2010	111,3	171,9	424,9	708,1
2011	160,2	213,6	456,4	830,1
2012	199,7	255,6	563,6	1.018,9
2013	250,2	309,9	700,2	1.260,4
2014	241,8	365,0	678,3	1.285,1
2015	271,8	453,4	738,8	1.464,0
2016	333,5	543,4	818,0	1.694,9
TOTAL	1.773,7	2.605,7	5.181,1	9.560,5

1: Valores revisados e atualizados em 31/03/2017.

2: UNESP - Valores de projeção da “IF” calculada em parceria com CRH e Planejamento e Orçamento em 03/04/2017.



Agregado é a média das 3 universidades



Repasse ICMS e Insuficiência Financeira (IF)

2016

